



**Grupo Auto Representação
do CRIT**

O QUE É O GAR/CRIT?

O GAR/CRIT é o **Grupo de Auto Representação do Centro de Reabilitação e Integração Torrejano** que representa, até ao momento, todos os clientes dos setores do CRIT cuja atividade de intervenção se centra no apoio a pessoas com deficiência e incapacidade, sendo eles o C.A.O. - Centro de Atividades Ocupacionais, Lar Residencial, Formação e Emprego e Valência Socioeducativa.

Em virtude dos constrangimentos inerentes ao trabalhar com todos os clientes em simultâneo, o GAR/CRIT formaliza a sua intervenção num grupo mais restrito, constituído por um **representante** de cada uma das valências anteriormente referidas.

Destes representantes, é eleito o **representante** bem como o **secretário** do GAR/CRIT.

Ainda faz parte do grupo o/a **facilitador(a)**, nomeado(a) pela direção, bem como o/a **mediador(a)** de cada uma das valências, nomeado(a) pelo(a) coordenador(a) desse setor.

As funções e responsabilidades inerentes a cada papel estão descritas no Regulamento Interno do GAR/CRIT, assim como as suas normas de elegibilidade.

QUAIS OS OBJETIVOS DO GAR/CRIT?

- ▶ Capacitar as pessoas com deficiência e incapacidade de competências necessárias para gerir a própria vida, fazendo valer a sua opinião nas decisões que lhe dizem respeito;
- ▶ Refletir sobre o modo de se relacionar com os outros, encontrar e experimentar alternativas mais flexíveis e ajustadas às situações;
- ▶ Trabalhar e realçar comportamentos e conceitos relacionados com o desenvolvimento pessoal e social, diminuindo as dificuldades de comunicação;
- ▶ Informar e promover a reflexão sobre os direitos e deveres da pessoa com deficiência, em geral, e dos clientes do CRIT, em particular;
- ▶ Recolher sugestões aos serviços prestados e apoios dados pela instituição, bem como às atividades desenvolvidas, com vista a uma melhoria contínua;
- ▶ Ser uma ferramenta essencial para a planificação de atividades e a definição de estratégias com vista à satisfação das necessidades dos clientes também no futuro;
- ▶ Melhorar a qualidade de vida dos seus clientes.

COMO FUNCIONA O GAR/CRIT?

O trabalho desenvolvido pelo GAR/CRIT tem como base um Plano de Atividades Anual delineado pelo grupo e aprovado pela Direção da instituição, podendo abarcar outras atividades não previstas, que o grupo se disponha a assumir e/ou desenvolver.

O GAR/CRIT funciona através da análise e discussão, em grupo, de assuntos trazidos (mediante solicitações externas ou internas) para a reunião do GAR/CRIT, atualmente de carácter mensal. Perante a(s) mesma(s), cada representante dá o seu parecer e, no final, o grupo emite uma decisão, sugestão e/ou opinião. Por sua vez, é da responsabilidade do GAR/CRIT, sob a pessoa do Representante do GAR/CRIT, levar essa decisão, sugestão e/ou parecer, na modalidade mais ajustada (e-mail; informação escrita e/ou verbal) ao respetivo destinatário.

Qualquer cliente dos setores anteriormente referidos poderão recorrer ao GAR/CRIT para o auxiliar na(s) sua(s) tomada(s) de decisão e/ou emissão de sugestões, reclamações, sobre atividades/serviços/funcionamento da instituição, devendo, para tal, recorrer ao representante do seu setor, que levará esse(s) dado(s) ao restante grupo para o(s) analisar.

VALORES E PRINCIPIOS DO GAR/CRIT...

VALORES

- ▶ *Dignidade e Direitos do Individuo*
- ▶ *Ter Identidade Própria*
- ▶ *Autodeterminação*
- ▶ *Acreditar no seu Valor enquanto Pessoa*

PRINCIPIOS

- ▶ *Empowerment*
- ▶ *Igualdade de oportunidades*
- ▶ *Participação institucional/comunitária*
- ▶ *Agir (partir para a ação)*
- ▶ *Mudança*

O NOSSO LEMA...

“Não queremos que Vivam por Nós, mas que nos AJUDEM A Viver ConVosco...”